

Aluno (a): _____

Nº _____

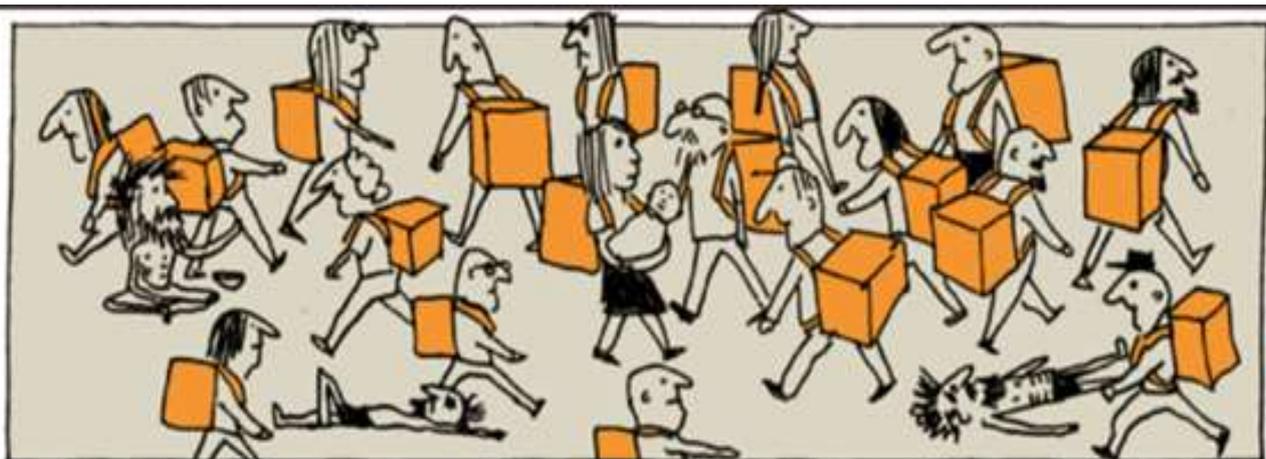
PROPOSTA DE REDAÇÃO – 1ª e 2ª SÉRIES:

TEXTO I

Uberização das relações de trabalho é o fenômeno por meio do qual poucas e grandes empresas, que concentram o mercado mundial de aplicativos e plataformas digitais, exploram mão de obra. A principal característica da uberização é a ausência de qualquer tipo de responsabilidade ou obrigação em relação aos “parceiros cadastrados”, como são chamados os prestadores de serviços, uma vez que já fica claro que o objeto é a prestação de serviços de tecnologia, contratados pelos “parceiros”. O modelo de trabalho é vendido como atraente e ideal, pois propaga a possibilidade de o parceiro tornar-se um empreendedor autônomo, com flexibilidade de horário e retorno financeiro imediato. Essa ilusão fez o mercado crescer rapidamente, em detrimento das relações formais de emprego. do crescer rapidamente, em detrimento das relações formais de emprego.

Tatyane. M. Disponível em: <https://www.napratca.org.br/o-que-e-a-uberizacao-do-trabalho/>, adaptado.
Acesso em 28.jun.2021.

TEXTO II



Charge de André Dahmer. Disponível em: <https://omundodotrabalho.org.files.wordpress.com/2019/10/image-1.png>.
Acesso em 29.out.2021.

TEXTO III

Cerca de 13 milhões de pessoas estão desempregadas no Brasil, segundo pesquisa do IBGE (...). Com um cenário pessimista para os empregos formais, as pessoas buscam alternativas de trabalho, seja para garantir alguma forma de sustento ou complementar a renda. Com esse contexto, e a necessidade das pessoas de ganharem dinheiro para sobreviver, surgiu o que ficou conhecido como a uberização do trabalho. Esse modelo prevê um estilo mais informal, flexível e por demanda. (...) “É natural que isso aconteça por conta do cenário econômico, não só do Brasil, mas do mundo. Há um grande aumento na automação e na inteligência artificial, que cuida das tarefas repetitivas. Isso faz com que aumente uma demanda por um novo tipo de trabalho, onde as próprias pessoas querem ter uma nova rotina, com autonomia nas tarefas e a possibilidade de optar por quando querem trabalhar”, explica a advogada trabalhista Deborah Gontijo.

ABILIO, Ludmila Costek. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>.
Acesso em 29.jun.2021

TEXTO IV

A uberização (...) não surge com o universo da economia digital: suas bases estão em formação há décadas no mundo do trabalho, mas hoje se materializam nesse campo. As atuais empresas promotoras da uberização – aqui serão tratadas como empresas-aplicativo – desenvolvem mecanismos de transferência de riscos e custos não mais

para outras empresas e elas subordinadas, mas para uma multidão de trabalhadores autônomos engajados e disponíveis para o trabalho.

ABILIO, Ludmila Costek. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso em 29.jun.2021.

TEXTO V

Vivemos na época em que o acesso vale mais que o acúmulo. Com um clique, é possível solicitar um motorista, um entregador, uma casa para alugar e até fazer um curso online. Tudo sem grandes negociações ou entraves, apenas a baliza dos reviews e notas. É o mundo da "economia compartilhada". A chegada do Uber e outros tantos aplicativos fez a gente adotar para a vida o chamado serviço peer-to-peer — isto é, pessoas colaborando umas com as outras — como alternativa às grandes corporações que antes lideravam esses serviços. (...) O fenômeno da uberização consolidou empresas que agora intermedeiam a demanda de trabalhadores cada vez mais informais. Se, por um lado, isso fomenta o surgimento de novos empregos, por outro há também um processo de precarização da mão de obra — afinal, esses trabalhadores passam a não ter mais vínculos empregatícios.

DIAS, T. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/faq/uberizacao-o-que-e-como-funciona-como-surgiu-e-outras-duvidas.htm>. Acesso em 29.jun.2021.

TEXTO VI

Entregadores e motoristas de aplicativo que prestam serviço para plataformas digitais, como Uber e Ifood, têm direito a benefícios previdenciários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), mesmo sem ter a carteira de trabalho assinada? A resposta é sim, mas desde que esses profissionais façam contribuições por conta própria. (...) Para esses profissionais acessarem a Previdência Social, é preciso contribuir com o INSS com o próprio dinheiro. Assim, têm direito a aposentadoria, pensão por morte, auxílio-acidente e outros benefícios previdenciários.

OLIVEIRA, Issac. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/10/29/entregadores-motoristas-aplicativo-beneficios-inss.htm>. Acesso em 29.out.2021.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **A POLÊMICA EM TORNO DA UBERIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO – AVANÇO OU RETROCESSO?** Apresente proposta de intervenção social que respeite os valores humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.